



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

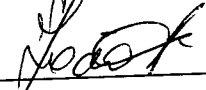
MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 021/2015.

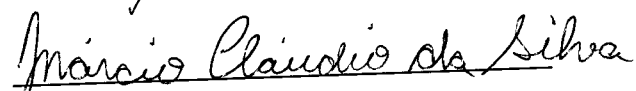
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso.

Os Vereadores abaixo assinados vêm respeitosamente, com amparo no artigo 124 do Regimento Interno desta Casa, submeter ao Plenário da Câmara Municipal, a seguinte Moção de Aplaوسos a **Sra. Elzi Pereira Barreto**, pelos serviços prestados a nossa comunidade.

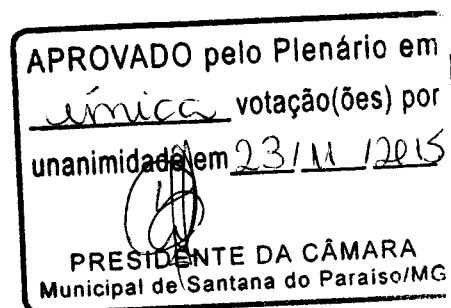
Santana do Paraíso, 07 de outubro de 2.015.







Márcio Claudio da Silva



000001



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

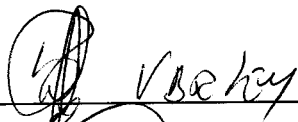
JUSTIFICATIVA À MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 021/2015.

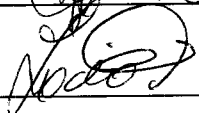
Elzi Pereira Barreto, filha de Francisco Pereira de Oliveira e Jovina Rodrigues Barreto, nasceu no dia 23 de outubro de 1951. No ano de 2000 mudou-se para Santana do Paraíso.

É divorciada e tem quatro filhos. Formou-se nos cursos de costureira e cabeleireira, atuou nestas áreas e também como professora. Elzi presta serviços à comunidade, fundou creche no bairro Parque Caravelas e foi membro por oito anos da Associação dos Moradores do bairro Parque Caravelas.

Diante do exposto, os Vereadores contam com o apoio dos demais nobres colegas para aprovar esta Moção de Aplaúso, como forma de homenagear a Sra. Elzi.

Santana do Paraíso, 07 de outubro de 2015.





Márcio Cláudio da Silva